



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO Nº 00011/2019**

Aos 23 dias do mês de abril do ano de 2019, na hora e local de costume, reuniu-se o(a) TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em sessão ordinária, sob a presidência da Exma. Sra. Desembargadora REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO, presentes os Exms. Srs. Desembargadores JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA, CLAUDIO SOARES PIRES, MARIA ROSELI MENDÊS ALENCAR, MARIA JOSÉ GIRÃO, FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR, JEFFERSON QUESADO JUNIOR, DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA, FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE, PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO, presente ainda, o(a) Ilustre Procurador(a) do Trabalho Dr(a). FRANCISCO JOSE PARENTE VASCONCELOS JUNIOR, e, comigo, EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário(a) do Tribunal Pleno, foi, pela Presidência, aberta a sessão. Não participaram da sessão os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA (ausente justificadamente), EMMANUEL TEÓFILO FURTADO (ausente justificadamente). Inicialmente, a Vice-Presidente desta Corte, no exercício da Presidência, Desembargadora Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, saudou a todos e registrou a presença do acadêmico de Direito do Centro Universitário Estácio do Ceará, Sr. Andeson Rodrigues de Castro. Em seguida, no horário das comunicações, o Desembargador José Antônio Parente da Silva, reportou-se à questão da contratação de pessoas no Brasil para prestarem serviço em navios de Cruzeiros Internacionais, relatando os atuais entendimentos jurisprudenciais a respeito do tema. O Magistrado citou o posicionamento majoritário do Tribunal Superior do Trabalho pela competência da Justiça Brasileira e aplicação da nossa Legislação Trabalhista, destacando recente decisão da Ministra Kátia Magalhães Arruda. A Presidente em exercício considerou oportuna a abordagem da questão, tendo em vista existirem divergências de entendimento sobre o tema neste Tribunal. Na sequência, o Desembargador Cláudio Soares Pires, replicando menção feita na data de ontem, em sessão da 2ª Turma, registrou a colação de grau em Comunicação Social pelo Desembargador do Trabalho Paulo Régis Machado Botelho, consignando suas felicitações ao Magistrado. Dando continuidade às comunicações, a Desembargadora Maria José Girão assinalou o falecimento do Desembargador aposentado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Dr. José Cavalcante Filho. A Magistrada lamentou e propôs ao Pleno que ficasse consignado em ata um voto de pesar pelo ocorrido. O Pleno, por unanimidade, aprovou a proposição. A Presidente em exercício determinou ao Secretário do Tribunal que encaminhasse ofício à família enlutada, na pessoa do Juiz José Cavalcante Júnior. A Desembargadora Maria Roseli Mendes Alencar cumprimentou a todos e parabenizou o Desembargador do Trabalho Paulo Régis Machado Botelho pela colação de grau. O Magistrado agradeceu. O Desembargador Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior acostou-se aos votos de pesar e congratulações propostos na presente sessão. Em



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO Nº 00011/2019**

seguida, divulgou o Congresso Internacional - A Justiça do Trabalho no Brasil e no Mundo, designado para os dias 13 e 14 de junho de 2019, no auditório da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Oportunamente, a Vice-Diretora da Escola Judicial deste Regional, Desembargadora Maria José Girão, ressaltou a importância do encontro e convidou a todos para se fazerem presentes. A seguir, comunicou que está articulando a realização de uma atividade na Escola Judicial, com servidores da 1ª e da 2ª Instâncias, voltada para a troca de boas práticas. O encontro teria por objetivo rever rotinas de serviço e procurar formas de melhor gerenciar a força de trabalho de nosso reduzido quadro de servidores, potencializando os resultados para fazer frente ao crescente volume de serviços. No ensejo, a Desembargadora Maria Roseli Mendes Alencar complementou as palavras da Magistrada e acrescentou que de 2016 a 2018, conforme levantamento feito pela Secretaria de Gestão Estratégica, houve um incremento de noventa por cento no número de processos da Sétima Região, contrastando com uma redução no total de servidores em atividade, no mesmo período. Informou, ainda, que está sendo preparado um relatório com esses dados, para, oportunamente, serem apresentados ao Pleno do Tribunal. A Presidente em exercício, parabenizou a Magistrada e os integrantes da Escola Judicial pela iniciativa. Dando prosseguimento, o Desembargador Jefferson Quesado Júnior felicitou o Desembargador José Antonio Parente da Silva por ter assumido o posto de decano desta Corte. O Magistrado agradeceu. O Desembargador Durval César de Vasconcelos Maia saudou a todos, informou que estava retornando de férias e acostou-se aos votos propostos por seus antecessores na presente sessão. Dando seguimento às comunicações, o Desembargador Paulo Régis Machado Botelho agradeceu as felicitações pela sua formatura em Jornalismo. A seguir, divulgou a realização do curso "Dano Moral, Assédio Sexual e Assédio Moral (Interpessoal e Institucional)", a ser ministrado pela Professora Adriana Calvo Pimenta, nos próximos dias 25 e 26 de abril, no auditório da Escola Judicial da 7ª Região. Salientou que, além de aspectos doutrinários e jurisprudenciais, serão abordados, sobretudo, casos concretos, que auxiliarão no dia a dia dos magistrados. Por fim, associou-se aos votos de pesar propostos pelo falecimento do Desembargador aposentado José Cavalcante Filho. Em seguida, o Representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador Francisco José Parente Vasconcelos Júnior, informou que na próxima quinta-feira, dia 25 de abril, na Praça do Ferreira, em Fortaleza, será realizado um ato público, com a participação deste Tribunal, da Procuradoria Regional do Trabalho, do Serviço Social do Comércio - SESC e de diversos outros órgãos públicos e instituições parceiras. Explicou que a ação faz parte da campanha "Abril Verde" e contará com atividades de prestação de serviços à



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO Nº 00011/2019

população. Assinalou, ainda, que a data de 28 de abril de cada ano foi instituída como o Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho. Sem mais comunicados, foi iniciado o julgamento dos processos judiciais eletrônicos pautados para a presente sessão.

PROCESSO nº 0080076-64.2018.5.07.0000 (AR), AUTOR: JOSÉ GELEILATE FILHO, RÉU: SARA CASSIANA SILVA RIBEIRO, RELATORA: DES. MARIA ROSELI MENDES ALENCAR; PROCESSO nº 0080008-80.2019.5.07.0000 (MS), IMPETRANTE: MARIA IRANIDE SOUSA MOREIRA - ME, IMPETRADO: JUÍZO DA ÚNICA VARA DO TRABALHO DE CRATEÚS, FRANCISCO VALDEANE BARBOSA DA SILVA, RELATORA: REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO; PROCESSO nº 0080033-30.2018.5.07.0000 (MS), IMPETRANTE: GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA., IMPETRADO: DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRT7, RELATOR: PAULO REGIS MACHADO BOTELHO; PROCESSO nº 0080046-92.2019.5.07.0000 (MS), IMPETRANTE: MARIA JOSE DA COSTA, IMPETRADO: JUÍZO DA 4ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, REDATOR DESIGNADO: JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA; PROCESSO nº 0080048-96.2018.5.07.0000 (AR), AUTOR: MUNICIPIO DE URUBURETAMA, RÉU: SAMUEL MATOS ANDRADE, RELATOR: CLAUDIO SOARES PIRES; PROCESSO nº 0080049-81.2018.5.07.0000 (AR), AUTOR: MUNICIPIO DE URUBURETAMA, RÉU: FAGNER SALES PINTO, RELATOR: CLAUDIO SOARES PIRES; PROCESSO nº 0080203-02.2018.5.07.0000 (MS), IMPETRANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, IMPETRADO: JUÍZO DA 11ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, SÍNDICATO DOS TRABALHADORES DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS, RELATORA: DES. MARIA ROSELI MENDES ALENCAR; PROCESSO nº 0080286-18.2018.5.07.0000 (MS), IMPETRANTE: SIND DOS OF MARCEN TRAB NAS IND SER MOV DE MAD COMP LAM AGL CHAPS FIBRA DE MAD MOV DE JUNC VIM VAS CORT ESTOF ESCOV PINC CARP TAN DE MAD DO EST DO CE, IMPETRADO: 11ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, MADEIREIRA MARINHO LTDA - EPP, RELATOR: CLAUDIO SOARES PIRES; PROCESSO nº 0080337-29.2018.5.07.0000 (AR), AUTOR: PROJEART INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, RÉU: FRANCISCO DAS CHAGAS SOBRINHO, RELATORA: DES. MARIA ROSELI MENDES ALENCAR; PROCESSO nº 0080398-21.2017.5.07.0000 (AACC), AUTORA: ENGP ESCAVAÇÕES, DESMONTE DE ROCHA E TERRAPLENAGEM EIRELI - ME, RÉU: SÍNDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE TERRAPLANAGEM EM GERAL NO ESTADO DO CEARÁ - SINTEPAV-CE, RELATOR: PAULO REGIS MACHADO BOTELHO; PROCESSO nº 0080475-93.2018.5.07.0000 (AR), AUTOR: SERVIARM SERVICOS GERAIS E ELETRONICOS LTDA, RÉU: SEBASTIÃO DIAS DA SILVA, RELATOR: DURVAL CESAR DE VASCONCELOS MAIA; PROCESSO nº 0080501-91.2018.5.07.0000 (MS), IMPETRANTE: MARIA LUANA DE OLIVEIRA REBOUÇAS LACERDA, IMPETRADOS: JUIZ DA 14ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTÔ DO CEARÁ - CAGECE, RELATOR: CLÁUDIO SOARES PIRES; PROCESSO nº 0080538-21.2018.5.07.0000 (MS), IMPETRANTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO Nº 00011/2019**

SHOPPING CENTERS ABRASCE, IMPETRADO: JUÍZO DA 8ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE FORTALEZA, RELATORA: DES. MARIA ROSELI MENDES ALENCAR; PROCESSO nº 0080540-88.2018.5.07.0000 (MS), IMPETRANTE: SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA E LOJISTA DE FORTALEZA, IMPETRADO: JUIZ DA 8ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE FORTALEZA, RELATORA: DES. MARIA ROSELI MENDES ALENCAR; PROCESSO nº 0080555-57.2018.5.07.0000 (MS), IMPETRANTE: CONDOMÍNIO DO SHOPPING CENTER IGUATEMI, IMPETRADO: JUÍZO DA 8ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE FORTALEZA, RELATORA: DES. MARIA ROSELI MENDES ALENCAR; PROCESSO nº 0080557-27.2018.5.07.0000 (MS), IMPETRANTES: ANTÔNIO DE ASSIS COSTA, MARIA LUZINEIDE MARQUES COSTA, IMPETRADOS: REGINALDO MOREIRA RODRIGUES, JUÍZO DA ÚNICA VARA DO TRABALHO DE CRATEÚS, RELATOR: CLÁUDIO SOARES PIRES; PROCESSO nº 0080595-39.2018.5.07.0000 (MS), IMPETRANTE: M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS, IMPETRADO: JUÍZO DA 1ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI, RELATOR: DURVAL CESAR DE VASCONCELOS MAIA; PROCESSO nº 0080600-61.2018.5.07.0000 (MS), IMPETRANTE: FRANCISCO ROSENILDO DOS SANTOS, IMPETRADO: JUÍZO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ, RELATOR: DURVAL CESAR DE VASCONCELOS MAIA; PROCESSO nº 0080157-13.2018.5.07.0000 (EDMS), EMBARGANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DO RAMO FINANCEIRO NO ESTADO DO CEARÁ, EMBARGADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; RELATOR: CLÁUDIO SOARES PIRES; PROCESSO nº 0080547-80.2018.5.07.0000 (MS), AGRAVOS REGIMENTAIS, AGRAVANTES: JOSÉ NEWTON PEREIRA FILHO E BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, AGRAVADOS: OS MESMOS AGRAVANTES, RELATOR: JEFFERSON QUESADO; Quando do julgamento do processo nº 0080076-64.2018.5.07.0000 (AR), o ilustre advogado Joilson Luiz de Oliveira compareceu à tribuna para proferir sustentação oral pela parte autora, entretanto, declinou de sua manifestação, em virtude da votação já lhe ser favorável. O PROCESSO nº 0080437-81.2018.5.07.0000 (MS), décimo primeiro da pauta, restou adiado por determinação do Relator, Desembargador Durval César de Vasconcelos Maia. Concluído o julgamento dos processos judiciais eletrônicos, foram apreciadas as seguintes matérias administrativas: PROAD Nº 2664/2019, REQUERENTE: DESEMBARGADORA REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO, REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO. O Tribunal decidiu, por unanimidade, deferir o pedido de alteração de férias formulado pela Desembargadora do Trabalho REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO, conforme abaixo especificado: Segundo período de 2017 (24 dias remanescentes) - de 03 a 26/07/2019; Primeiro período de 2018 - de 17/09 a 16/10/2019; Segundo período de 2018 - ressalvado para gozo oportuno. PROAD Nº 2659/2019, REQUERENTE: DESEMBARGADOR PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO, REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO. O Tribunal decidiu, por unanimidade, deferir o pedido de



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO Nº 00011/2019

interrupção das férias do Desembargador do Trabalho FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR, no intervalo de 19 a 21/05/2019, designando o lapso de 9 a 11/06/2019 para o gozo dos três dias adiados. PROAD Nº 2663/2019, REQUERENTE: DESEMBARGADOR PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO, REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO. O Tribunal decidiu, por unanimidade, deferir o pedido formulado pelo Desembargador do Trabalho PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO, adiando para o interregno de 17/06 a 15/07/2019 o usufruto do saldo de 29 dias do seu primeiro período de férias de 2019. Deferir, ainda, o adiamento do segundo período de suas férias de 2019 para gozo em época oportuna. Concluído o julgamento dos processos administrativos, nada mais havendo a deliberar, a Presidente em exercício declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, eu Ednevaldo Medeiros Pereira EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário(a) do Tribunal Pleno, lavrei a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada por quem de direito.

*[Handwritten signatures and marks on lined paper]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

x Dulcia Velma

x Helena

Paulo Régis M. Botelho